



## Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do  
profissional de Administração, contribuindo  
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160  
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 059/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do CRAGO;

**CONSIDERANDO** a Consolidação das Leis Trabalhista;

**CONSIDERANDO** o Regulamento do Recursos Humanos do CRAGO;

**CONSIDERANDO** a Licença Paternidade do empregado Jefferson Neves Gonçalves; e

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Diretoria Executiva.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a empregada Zenúzia Alves Pereira, para substituir o empregado Jefferson Neves Gonçalves, no período de 26/08/2024 a 30/08/2024, para responsabilizar-se pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Administrativa e Registro.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem vigência a partir de 26 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de agosto de 2024.

**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 26/08/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2812159** e o código CRC **0F30E303**.

---

**Referência:** Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2812159